



Processo nº. 2017032836

Digitos p/ consulta na Internet: AFVT

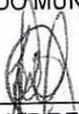
Assunto Assunto Geral
Data de Abertura 06/12/2017 16:56
Existe Documento Físico? Sim

Identificação do Requerente

Nome do Requerente PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIU
CPF/CNPJ 83.102.285/0001-07
Código Único 1

Observações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 010/2017.
(FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)


LUCIMAR DE FATIMA PEREIRA
CPF: 08218282904
TEL: 47 33632745

06 12 17
Data

PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIU

Atividades do Processo

Passo 1:	Entrada de Processo	Passo 2:	Setor - Encaminhar	Passo 3:	Setor - Tarefa
Passo 4:	Setor - Tarefa2	Passo 5:	Setor - Tarefa3	Passo 6:	Setor - Tarefa4
Passo 7:	Setor - Tarefa5	Passo 8:	Setor - Tarefa6	Passo 9:	Setor - Tarefa7
Passo 10:	Setor - Tarefa8	Passo 11:	Setor - Tarefa9	Passo 12:	Setor - Tarefa10
Passo 13:	Arquivar	Passo 14:	Setor - Finalizar	Passo 15:	Fim



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 010/2017

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, considerando o interesse público e de relevância social, TORNA PÚBLICO o 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 010/2017 – FMDCA, com a “ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFADEFI”, entidade sem fins lucrativos, que altera o quadro de Recursos Humanos, os Objetivos Específicos, a Capacidade Técnica e Gerencial para execução do Objeto, o quadro de Metas/Produtos/Resultados Esperado, o quadro de Listagem de Metas/Etapas, quadro de Bens e Serviços por Meta/Etapa, o quadro de Serviços de Terceiros Pessoa Física, o quadro de Material de Consumo, o quadro do Plano de Aplicação Consolidado e o quadro do Cronograma da Execução das Metas/Fase, constantes no Plano de Trabalho originário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

O referido Termo Aditivo estará disponível no endereço eletrônico abaixo, em seu inteiro teor:

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br:8080/>

Balneário Camboriú, 01 de Agosto de 2017.

Luiz Maraschin

**Secretário de Desenvolvimento e Inclusão social
Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**



MINUTA DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017 – FMDCA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFADEFI.

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo senhor Luiz Maraschin, Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF 400.902.209-25, e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFADEFI, inscrita no CNPJ sob nº 05.405.039/0001-02, com sede na Rua 1500, nº 1837, Bairro Centro, em Balneário Camboriú, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo senhor Evandro Prezzi, Presidente da entidade, inscrito no CPF 506.841.160-49, resolvem ajustar, na data de 01/08/2017, o Termo de Colaboração e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante ao processo administrativo e mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, a alteração da carga horária de 01 (uma) Profissional de Psicologia e a contratação de 01 (uma) Profissional de Fonoaudiologia, conforme tabela abaixo, alterando o quadro de Recursos Humanos do item 6 do Termo de Colaboração originário, que vigorará a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

Cargo	Perfil	Atribuições	Nº de Prof	Jornada de Trabalho	Período de Contratação / Meses	Remuneração	Atividades a serem Desenvolvidas	Natureza de Trabalho	Folha de Por Sim
Fisioterapeuta 1	Fisioterapia	Realizar atendimento fisioterápico	1	30h semanais	07	R\$ 24.500,00	Realizar trabalho de prevenção/reabilitação das sequelas sensório-motoras	Autônomo	Sim
Fisioterapeuta 2	Fisioterapia	Realizar atendimento fisioterápico	1	20h semanais	07	R\$ 20.440,00	Realizar trabalho de prevenção/reabilitação das sequelas sensório-motoras	Autônomo	Sim
Psicólogo 1	Psicologia	Realizar atendimento psicológico	1	20h/sem	07	R\$ 17.850,00	Atendimentos psicológicos de fortalecimentos das relações interpessoais, emocionais e familiares com a promoção da autonomia.	Autônomo	Sim
Psicólogo 2	Psicologia	Realizar atendimento psicológico		20h/sem (2 meses) 08h/sem (5 meses)	07 meses	R\$ 10.200,00	Atendimentos psicológicos de fortalecimentos das relações interpessoais, emocionais e	Autônomo	Sim

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**



							familiares com a promoção da autonomia.		
Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	Fonoaudiologia	1	12/semanais	05	R\$ 7.500,00	Adequar os órgãos fonoarticulatórios para o bom desempenho das funções neurovegetativas, mastigação, respiração deglutição e fala, também atua na articulação e aquisição da linguagem oral e escrita.	Autônomo	Sim

Em face da alteração do Item 6 do Termo de Colaboração originário, altera-se os seguintes itens:

- **Objetivos Específicos**, passando a vigorar com a seguinte redação: Proporcionar atendimentos fisioterápicos, psicológicos e fonoaudiólogos, que possibilitarão alcançar um melhor desenvolvimento das pessoas com deficiência em suas tarefas cotidianas, melhorando a saúde, autonomia e convívio social, que será feito por meio da contratação de 2 (dois) fisioterapeutas e 2 (dois) psicólogos. E 1(um) profissional de fonoaudiologia. Os profissionais de fisioterapia realizarão cerca de 60 atendimentos semanais, sendo que a psicologia desenvolverá 30 atendimentos individuais, além de atendimentos em grupos, visitas escolares e domiciliares.
- **Quadro do Item 5 – Metas/Produtos/Resultados Esperado:**

META	PRODUTO	RESULTADO
Prestar 1236 (mil	Fisioterapia – Atendimento individualizado	Nas crianças: minimizar as sequelas motoras, por

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA



duzentos e trinta e seis) atendimentos de fisioterapia no período de vigência do projeto	especificamente na área da fisioterapia neuro funcional	meio de atuação precoce no atraso do desenvolvimento motor. Nos adolescentes: autonomia nos ambientes sociais e inserção no esporte adaptado, após avaliação fisioterapêutica especializada.
Prestar 1120 (mil cento e vinte) atendimentos de psicologia no período de vigência do projeto	Psicologia – Atendimento individual; atendimento familiar; grupos de apoio aos deficientes e familiares; visitas domiciliares; palestras; orientação e conscientização nas escolas com alunos com deficiência;	Melhora dos laços afetivos e autonomia da pessoa com deficiência física, além de reestruturação familiar e, conseqüentemente, da qualidade de vida, com o resgate da autoestima das crianças e adolescentes. Sensibilização das famílias, com aumento da independência e inclusão social dos pacientes.
Prestar 240(duzentos e quarenta) atendimentos de Fonoaudiologia no período de vigência do projeto	Fonoaudiologia – Atendimento individual; atendimento familiar; grupos de apoio aos deficientes e familiares; visitas domiciliares; palestras; orientação e conscientização nas escolas com alunos com deficiência;	Adequar os órgãos fonoarticulatórios para o bom desempenho das funções neurovegetativas, mastigação, respiração deglutição e fala, também atua na articulação e aquisição da linguagem oral e escrita.

- **Item 8 - Capacidade Técnica e Gerencial para execução do Objeto**, onde se lê: Os profissionais que atuarão no projeto serão 2 (dois) Fisioterapeutas e 2 (dois) Psicólogos. **Leia-se:** Os profissionais que atuarão no projeto serão 02 (dois) Fisioterapeutas, 02 (dois) Psicólogos e 01 (uma) Fonoaudióloga.
- **Quadro do Subitem 10.1.1 – Listagem de Metas/Etapas:**

META/ ETAPA Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
META 01				
Prestar 60 atendimentos semanais	Atendimento de Fisioterapia às crianças e adolescentes	R\$ 44.940,00	01/06/2017	31/12/2017
Prestar 30 atendimentos semanais individuais além de grupos e visitas.	Atendimento de Psicologia às crianças e adolescentes	R\$ 28.050,00	01/06/2017	31/12/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA



Prestar 09 atendimentos semanais individuais além de grupo.	Atendimento de Fonoaudiologia às crianças e adolescentes	R\$ 7.500,00	01/08/2017	
---	---	--------------	------------	---

• **Quadro do Subitem 10.1.2 – Bens e Serviços por Meta/Etapa:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
META 01				
Etapa 01				
01	Fisioterapeuta 1	01 pessoa (30 horas semanais)	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
02	Fisioterapeuta 2	01 pessoa (20 horas semanais)	R\$ 2.920,00	R\$ 20.440,00
03	Psicólogo	01 pessoa 20 horas por 02 meses e 05 meses com 08 horas.	2 meses R\$ 2.550,00 5 meses R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
04	Psicólogo	01 pessoa 20 horas	R\$ 2.550,00	R\$ 17.850,00
05	Material de consumo	1 unidade	R\$ 250,00	R\$ 850,00
06	Fatura de luz	07 meses	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
07	Fatura de água	07 meses	R\$ 120,00	R\$ 840,00
08	Fatura de Telefone	07 meses	R\$ 410,00	R\$ 1.400,00
09	Fatura internet site	07 meses	R\$ 190,00	R\$ 630,00
10	Tributos municipais, estaduais e federais (alvarás)	07 meses	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00
11	Fonoaudióloga	01 pessoa 12 horas semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
	Subtotal			R\$ 88.480,00

• **Quadro do Subitem 11.1 – Serviços de Terceiros Pessoa Física:**

Nº	Descrição	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Fisioterapeuta 1	1	07	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
02	Fisioterapeuta 2	1	07	R\$ 2.920,00	R\$ 20.440,00
03	Psicólogo	1	07	R\$ 1.020,00 (5 meses)	R\$ 10.200,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA



				R\$ 2550,00 (2 meses)	
04	Psicólogo	1	07	R\$ 2.550,00	R\$ 17.850,00
05	Fonoaudióloga	1	07	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
	TOTAL				R\$ 80.490,00

• **Quadro do Subitem 11.4 – Material de Consumo:**

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Material de expediente	unid	1	07	250,00	R\$ 850,00
	TOTAL					R\$ 850,00

• **Quadro do Item 13 – Plano de Aplicação Consolidado:**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	VALOR TOTAL
PESSOA FÍSICA	R\$ 80.490,00		R\$ 80.490,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 850,00		R\$ 850,00
BENS E SERVIÇOS	R\$ 4.970,00		R\$ 4.970,00
Tributos municipais, estaduais e federais (alvarás)	R\$ 2.170,00		R\$ 2.170,00
TOTAL	R\$ 88.480,00		R\$ 88.480,00

• **Quadro do Item 15 – Cronograma da Execução das Metas/Fase:**

METAS	ETAPAS	MESES						
		1	2	3	4	5	6	7
META 1	Fisioterapeuta 1	X	X	X	X	X	X	X
	Fisioterapeuta 2	X	X	X	X	X	X	X
	Psicólogo 1	X	X	X	X	X	X	X
	Psicólogo 2	X	X	X	X	X	X	X
	Fonoaudiólogo 1			X	X	X	X	X
	Despesa com Consumo de Luz	X	X	X	X	X	X	X

Despesa com consumo de Água	X	X	X	X	X	X	X	X
Despesas com consumo de telefone, internet, website	X	X	X	X	X	X	X	X
Material de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X



CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

A presente alteração foi solicitada e justificada pela Organização da Sociedade Civil, na qual identificou a redução na demanda de atendimentos de psicologia e o surgimento de demanda para atendimentos de fonoaudiologia, sendo que a referida solicitação foi realizada mediante ofício ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que deliberou favorável ao pedido no dia 01/08/2017, conforme consta em ata nº 474/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial do Município, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 01 de Agosto de 2017.

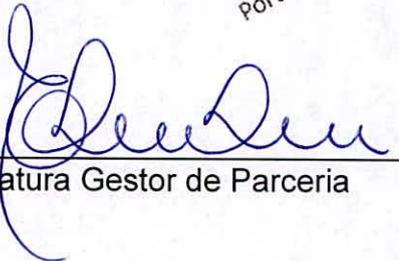




Assinatura Representante da OSC



Assinatura Responsável pelo Órgão Repassador



Assinatura Gestor de Parceria



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO



1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: Projeto AFADEFI REABILITAÇÃO

Instituição Proponente:

CNPJ: 05.405.039/0001-02

Endereço: Rua 1500 nº1837

CEP: 88330-528

Telefone: (47) 3366-0678 – E-mail: afadefi.bal@hotmail.com

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Evandro Prezzi

CPF: 506.841.160-49

RG: 5.809.835

Endereço: Rua Brás Cubas nº114

CEP: 88330-000

Telefone: 47-99148658

E-mail: prezzi.aurora@hotmail.com

Responsável pelo Projeto:

Nome: Valdeci Matias

Endereço: Rua Biguaçu 131

CEP: 88337-450

Telefone: 996334924 / E-mail: valdeci_mathias@hotmail.com



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00



2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A AFADefi atua há mais de 12 anos no suporte à pessoa com deficiência física, com atuação nas mais diversas áreas. Especificamente com o público de crianças e adolescentes, que é naturalmente a parcela mais frágil dessa população, o referido trabalho tem sido realizado com muito êxito, já que os serviços oferecidos pela entidade são únicos e especializados, seja na forma como são realizados, no local, na especialização profissional e, acima de tudo, no envolvimento ideológico dos profissionais para com os usuários. As áreas são multidisciplinares, com serviços em saúde, assistência social, esporte, orientação jurídica, todos exclusivamente direcionados às pessoas com deficiência física e seus familiares, o que torna o trabalho da AFADefi relevante, exclusivo e de significativo interesse público. De acordo com o Censo do IBGE/2010, estima-se que 23,9% da população brasileira tenha algum tipo de deficiência, sendo que do total, em torno de 7% é composto por pessoas com deficiência física. A cidade de Balneário Camboriú conta com aproximadamente 108.089 habitantes, dos quais, em torno de 7.500 são pessoas com deficiência física. Trata-se de um número expressivo, tornando-se exigível e fundamental a existência de um serviço especializado para atender a demanda. É notório que os serviços públicos de atendimento à população ainda são extremamente precários, principalmente nas áreas da saúde, educação e esporte, sendo que quando nos referimos às pessoas com deficiência o quadro torna-se ainda mais desolador. A falta de estrutura, de capacitação e, até mesmo de aptidão, faz com que a população de deficientes recorra às entidades especializadas, em busca de auxílio e acesso a serviços constitucionalmente assegurados, ante a omissão do Estado. A realização deste projeto torna-se, então, fundamental e essencial, tendo em vista que a entidade oferece um suporte à população de deficientes físicos residentes no município, garantindo o acesso a uma série de serviços que, muitas vezes são inexistentes e/ou negados pela rede pública, ou ainda, oferecidos sem a especialização, qualidade e enfoque às necessidades do usuário deficiente.



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00



3. JUSTIFICATIVA

O projeto AFADefi REABILITAÇÃO consiste em dar continuidade ao trabalho de intervenção neuropsicomotora (por meio da fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia) às crianças e adolescentes que frequentam a instituição.

Quase a totalidade dessas pessoas necessita do atendimento clínico, tanto como prevenção, tratamento ou reabilitação das sequelas neuropsicomotoras e/ou das questões emocionais/comportamentais. Trata-se de um público de alto risco que não encontra na rede pública do município um espaço adequado, especializado e capacitado como a AFADefi. Na maioria dos casos a intervenção clínica necessita ser constante e permanente, o que exige a contratação desses profissionais da saúde com experiência na área.

Especificamente na área da fisioterapia o quadro atual do serviço público é insuficiente e ineficiente. O poder público não consegue atender à demanda de pessoas, principalmente na área da fisioterapia neurofuncional, visto que as crianças e adolescentes com esse tipo de intercorrência (que é o público atendido na entidade) carecem de tratamento constante, permanente, contínuo e sem interrupções, além do mesmo ser de forma individualizada.

Ocorre que no serviço de atendimento público, grande parte dos pacientes tem acesso apenas a um número limitado de sessões e, mesmo assim, muitas vezes se deparam com a interrupção do serviço ou, ainda, com a falta constante de vagas. Referidos pacientes se obrigam a ficar um grande período sem atendimento e, quando voltam, precisam retomar o tratamento do marco zero, ante a descontinuidade do serviço. Na AFADefi os atendimentos fisioterápicos não são interrompidos. Todos os pacientes que iniciam tratamento fisioterápico permanecem ininterruptamente até os objetivos terapêuticos terem sido atingidos. Em se tratando de crianças e adolescentes a necessidade é maior ainda, pois o quanto antes se começa a intervenção, menor serão as sequelas futuras.



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00



Na área da Psicologia as dificuldades encontradas são as mesmas. Falta de qualidade no serviço público e ausência de um atendimento especializado à pessoa deficiente, que é uma demanda extremamente delicada e importante de pacientes. Reitera-se que, em se tratando de pessoas com deficiência física, as dificuldades são maiores e mais significativas, pois além da falta de profissionais especializados, há a questão da dificuldade de locomoção desse público, diante das barreiras físicas e arquitetônicas. O fato dos atendimentos clínicos, bem como os outros serviços oferecidos na entidade, serem concentrados em um só local e espaço, permite uma melhor qualidade do serviço e otimização do tempo por parte dessas pessoas, eis que a Entidade presta suporte e atendimento aos deficientes e também aos seus familiares, que são atendidos de maneira concomitante, no mesmo dia e horário do paciente.

A título de demonstração é possível citar, por exemplo, os pacientes que se deslocam para a entidade para realizar o atendimento fisioterápico e, se necessário, passam posteriormente para o atendimento psicológico, sendo que, em alguns casos, ainda vão para a parte esportiva (treinamento de bocha paralímpica, tênis de mesa ou treinamento físico). Paralelamente e, de forma concomitante, os pais ou responsáveis que aguardam as crianças e adolescentes, podem resolver questões de ordem Jurídica, de Assistência Social e até mesmo se envolverem com atividades diversas, como conserto e manutenção de cadeira de rodas na oficina da entidade. Todo este apanhado de opções e serviços facilita significativamente a vida das pessoas com deficiência, sobretudo dos pais e responsáveis que, em sua quase totalidade, são carentes e não dispõem de veículo próprio para a locomoção dos usuários atendidos.

Vejam, se os usuários em testilha tivessem que se deslocar para o CEFIR do município (obviamente se tivessem acesso às vagas para atendimento fisioterápico), posteriormente para o PAI (atendimento psicológico) e na sequência para a AFADefi (para outras atividades, tais como paradesportiva e atendimento jurídico), haveria a ocorrência de um grande transtorno, seja de tempo e de logística, além do desgaste físico e emocional das pessoas com deficiência e seus familiares, que, certamente abririam mão de algum dos tratamentos, antes as barreiras narradas.



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00



Em suma, além da abordagem clínica, as pessoas com deficiência que se deslocam para a AFADEFI realizam várias outras atividades paralelas, como prática de esporte, interação social, troca de experiências e solução de demandas, ou seja, vivenciam diversas situações que as ajudam a superar, enfrentar e minimizar as mazelas que sofrem diariamente, valendo os benefícios também para os pais e responsáveis que, estando envolvidos com as atividades da entidade, podem passar por essas experiências de maneira mais natural e menos dolorosa.

Exemplo disso são as crianças que iniciaram na entidade apenas para atendimentos clínicos e, no decorrer dos tratamentos, foram encaminhados para a prática esportiva da AFADEFI, que já revelou grandes talentos e atletas paradesportivos que conquistaram títulos, conheceram novas cidades e outros países, se socializaram e hoje detêm um grande ganho de autonomia, autoestima, além de ganhos financeiros oriundos do esporte.

A capacidade de atendimento da entidade será de 55 (cinquenta e cinco) crianças e adolescentes, bem como seus familiares. Evidentemente que se trata de um número menor do que estimamos haver no município, mas que já supre uma demanda bastante expressiva.



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00



4. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Desenvolver um programa que preste um suporte neuropsicomotor a 55 (cinquenta e cinco) crianças e adolescentes com deficiência física de Balneário Camboriú, possibilitando alcançar um melhor desenvolvimento dessas pessoas com deficiência em suas tarefas cotidianas, melhorando a saúde, autonomia e convívio social.

Objetivos Específicos:

Proporcionar atendimentos fisioterápicos, psicológicos e fonoaudiólogos, que possibilitarão alcançar um melhor desenvolvimento das pessoas com deficiência em suas tarefas cotidianas, melhorando a saúde, autonomia e convívio social, que será feito por meio da contratação de 2 (dois) fisioterapeutas e 2 (dois) psicólogos. E 1(um) profissional de fonoaudiologia. Os profissionais de fisioterapia realizarão cerca de 60 atendimentos semanais, sendo que a psicologia desenvolverá 30 atendimentos individuais, além de atendimentos em grupos, visitas escolares e domiciliares.



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001702

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00



5. METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADO

META	PRODUTO	RESULTADO
Prestar 1064 (mil e sessenta e quatro) atendimentos de fisioterapia no período de vigência do projeto	Fisioterapia -Atendimento individualizado especificamente na área da fisioterapia neuro funcional	Nas crianças: minimizar as sequelas motoras, por meio de atuação precoce no atraso do desenvolvimento motor. Nos adolescentes: autonomia nos ambientes sociais e inserção no esporte adaptado, após avaliação fisioterapêutica especializada.
Prestar 588 (quinhentos e oitenta e oito reais) atendimentos de psicologia no período de vigência do projeto	Psicologia Atendimento individual; atendimento familiar; grupos de apoio aos deficientes e familiares; visitas domiciliares; palestras; orientação e conscientização nas escolas com alunos com deficiência;	Melhora dos laços afetivos e autonomia da pessoa com deficiência física, além de reestruturação familiar e consequentemente, da qualidade de vida, com o resgate da autoestima das crianças e adolescentes. Sensibilização das famílias, com aumento da independência e inclusão social dos pacientes.
Prestar 240(duzentos e quarenta) atendimentos de Fonoaudiologia no período de vigência do projeto	Fonoaudiologia Atendimento individual; atendimento familiar; grupos de apoio aos deficientes e familiares; visitas domiciliares; palestras; orientação e conscientização nas escolas com alunos com deficiência;	Adequar os órgãos fonoarticulatórios para o bom desempenho das funções neurovegetativas, mastigação, respiração deglutição e fala, também atua na articulação e aquisição da linguagem oral e escrita.

6. METODOLOGIA

Todas as crianças e/ou adolescentes que iniciarem alguma atividade na entidade, necessariamente precisam passar pela entrevista com a Assistente Social. A partir disso, será apurada a necessidade do usuário e, havendo demanda de atendimento, será direcionada para cada área específica (atendimento psicológico e/ou fisioterápico).



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00



Tanto na área de fisioterapia, quanto na psicologia, após a realização da anamnese, é traçado o diagnóstico cinético funcional, bem como os objetivos e programas terapêuticos a serem desenvolvidos com o paciente. As sessões têm duração de 45 minutos a uma hora/cada.

A respeito da tabulação dos atendimentos, é realizado um Plano Terapêutico Mensal individualizado, contendo o diagnóstico, planejamento, registro das atividades realizadas em cada sessão e os resultados alcançados. Além disso, há um Registro de Atendimento com os registros de presença dos pacientes.

RECURSOS HUMANOS

Cargo	Perfil	Atribuições	Nº de Prof	Jornada de Trabalho	Período de Contratação / Meses	Remuneração	Atividades a serem Desenvolvidas	Natureza de Trabalho	Fol de Por Sim
isioterapeuta 1	Fisioterapia	Realizar atendimento fisioterápico	1	30h semanais	07	R\$ 24.500,00	Realizar trabalho de prevenção/reabilitação das sequelas sensório-motoras	Autônomo	Sim
isioterapeuta 2	Fisioterapia	Realizar atendimento fisioterápico	1	20h semanais	07	R\$ 20.440,00	Realizar trabalho de prevenção/reabilitação das sequelas sensório-motoras	Autônomo	Sim
psicólogo 1	Psicologia	Realizar atendimento psicológico	1	20h/sem	07	R\$ 17.850,00	Atendimentos psicológicos de fortalecimentos das relações interpessoais, emocionais e familiares com a promoção da	Autônomo	Sim



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

psicólogo 2	Psicologia	Realizar atendimento psicológico		20h/sem (2 meses) 08h/sem (5 meses)	07 meses	R\$ 10.200,00	autonomia. Atendimentos psicológicos de fortalecimentos das relações interpessoais, emocionais e familiares com a promoção da autonomia.	Autônomo	Sim
fonoaudióloga	Fonoaudiologia	Fonoaudiologia	1	12/semanais	05	R\$ 7.500,00	Adequar os órgãos fonoarticulatórios para o bom desempenho das funções neurovegetativas, mastigação, respiração deglutição e fala, também atua na articulação e aquisição da linguagem oral e escrita.	Autônomo	SIM



7. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

O projeto será desenvolvido na sede própria da AFADEFI localizada no centro de Balneário Camboriú (Rua 1.500, n. 1.837).

Destacamos como facilidade do projeto a existência de uma sede/local próprio, que possui todos os requisitos de acessibilidade, fator essencial e indispensável quando se trata de pessoas com deficiência física, ou seja, todos os espaços da entidade, sejam salas de atendimento, banheiros e recepção, são adequados a esse público. Outro fator é a concentração de várias atividades e/ou serviços simultâneos (além dos oferecidos no



AFADÉFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00



presente projeto). Os pais ou responsáveis dos pacientes têm à disposição profissional da advocacia para assessoria e orientação jurídica, assistente social, empréstimo e/ou doação de equipamentos terapêuticos, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho, inserção ao esporte, além de todo o suporte necessário para quaisquer questões relacionadas à pessoa com deficiência.

Como dificuldade, destacamos, por meio de experiências anteriores, a questão de assiduidade dos pacientes aos atendimentos. As pessoas com deficiência física estão sujeitas às mais diversas situações que interferem na frequência dos atendimentos. Questões como intempéries do tempo (que impedem que saiam de casa), problemas com o transporte público que, por muitas vezes, não atende às necessidades, falta de acessibilidade no mobiliário urbano que, frequentemente, danifica os equipamentos (cadeira de rodas, muletas, próteses) e impedem o deslocamento, além de intercorrências de saúde, por tratar-se de um público mais sujeito à doenças/infecções.

A solução para minimizar algumas das barreiras supramencionadas, seria a continuidade na fiscalização das leis vigentes quanto à acessibilidade no mobiliário urbano, fiscalização das empresas de transporte público e, ao mesmo tempo, realização de um trabalho de humanização e sensibilização da sociedade.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Em relação à estrutura física, a AFADÉFI exerce suas atividades em sede própria, constituída de um prédio de 4 pavimentos, sendo que no 1º pavimento funciona a área administrativa, recepção e banheiros; No 2º pavimento, recepção, banheiros e as salas de atendimento clínico. Possui uma sala de psicologia de 30m² equipada com mobiliário e equipamentos lúdico terapêuticos e uma sala de fisioterapia de 80m², também com todos os equipamentos terapêuticos necessários para a realização de um trabalho especializado e individualizado.

Quanto ao gerenciamento e coordenação do projeto, o mesmo é realizado pelo diretor administrativo da entidade, tendo como suporte a diretoria e os Conselhos



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00



Deliberativo e Fiscal. O diretor administrativo conta com vasta experiência na gestão de recursos públicos oriundos de vários projetos e convênios, tais como com o próprio CMDCA, com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com o Conselho Municipal de Esportes, Ministério do Esporte, Fórum (Poder Judiciário Estadual) e Justiça do Trabalho.

Os profissionais que atuarão no projeto serão 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) psicólogos e 1(uma) fonoaudióloga. Como se trata de um projeto que objetiva a continuidade dos atendimentos clínicos das crianças e adolescentes, de forma ininterrupta, a AFADEFI já conta com esses profissionais há anos, atuando, os quais, além de serem especializados na área da pessoa com deficiência, possuem um componente ideológico de envolvimento com o referido público.

9. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O público-alvo beneficiado diretamente será composto por crianças e adolescentes com deficiência física, cadastrados na AFADEFI, além de seus familiares, totalizando 55 (cinquenta e cinco) crianças e adolescentes com deficiência.

10. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

10.1.1 LISTAGEM DE METAS/ETAPAS (Planilha a ser preenchida)

META/ ETAPA Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	
META 01					
	Prestar 50 atendimentos semanais	Atendimento de Fisioterapia às crianças e adolescentes	R\$ 44.940,00	01/06/2017	31/12/2017



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00



Prestar 21 atendimentos semanais individuais além de grupos e visitas.	Atendimento de Psicologia às crianças e adolescentes	R\$ 28.050,00	01/06/2017	31/12/2017
Prestar 09 atendimentos semanais individuais além de grupo.	Atendimento de Fonoaudiologia às crianças e adolescentes	R\$ 7.500,00	01/08/2017	31/12/2017

10.1.2 BENS E SERVIÇOS POR META/ETAPA (Planilha a ser preenchida)

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
META 01				
Etapa 01				
01	Fisioterapeuta 1	01 pessoa (30 horas semanais)	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
02	Fisioterapeuta 2	01 pessoa (20 horas semanais)	R\$ 2.920,00	R\$ 20.440,00
03	Psicólogo	01 pessoa 20 h/semanais por 02 meses e 05 meses com 08 h/semanais	2 meses R\$ 2.550,00 5 meses R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
04	Psicólogo	01 pessoa 20 horas	R\$ 2.550,00	R\$ 17.850,00
05	Material de consumo	1 unidade	R\$ 250,00	R\$ 850,00
06	Fatura de luz	07 meses	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
07	Fatura de água	07 meses	R\$ 120,00	R\$ 840,00
08	Fatura de Telefone	07 meses	R\$ 410,00	R\$ 1.400,00
09	Fatura internet site	07 meses	R\$ 190,00	R\$ 630,00
10	Tributos municipais, estaduais e federais (alvarás)	07 meses	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00
11	Fonoaudióloga	01 pessoa 12 horas semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00



AFADDEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00



	Subtotal		R\$ 88.480,00

11. LISTAGEM DE BENS E SERVIÇOS POR ELEMENTO DE DESPESA

11.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA –

Nº	Descrição	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Fisioterapeuta 1	1	07	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
02	Fisioterapeuta 2	1	07	R\$ 2.920,00	R\$ 20.440,00
03	Psicólogo	1	07	R\$ 1.020,00 (5 meses) R\$ 2.550,00 (2 meses)	R\$ 10.200,00
04	Psicólogo	1	07	R\$ 2.550,00	R\$ 17.850,00
05	Fonoaudióloga	1	07	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
	TOTAL				R\$ 80.490,00

11.2 ENCARGOS – A entidade possui Certificado de Filantropia (CEBAS). Não possui recolhimento de encargos (contribuições). É descontado 20% diretamente dos honorários dos profissionais contratados. Possuindo apenas a obrigação de recolher tributos relativos a alvarás.

Nº	Encargo	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Tributos municipais, estaduais e federais (alvarás)	01	07	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00
	TOTAL				R\$ 2.170,00

11.3 DESPESAS COM SERVIÇOS

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Fatura de luz	Taxa	01	07	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
02	Fatura de água	Taxa	01	07	R\$ 120,00	R\$ 840,00
03	Fatura de Telefone	Taxa	01	07	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
	Internet e site	taxa	01	07	R\$ 90,00	R\$ 630,00
	TOTAL					R\$ 4.970,00

11.4 MATERIAL DE CONSUMO



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00



Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Material de expediente	unid	1	07	250,00	R\$ 850,00
TOTAL						R\$ 850,00

13. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	VALOR TOTAL
PESSOA FÍSICA	R\$ 80.490,00		R\$ 80.490,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 850,00		R\$ 850,00
BENS E SERVIÇOS	R\$ 4.970,00		R\$ 4.970,00
Tributos municipais, estaduais e federais (alvarás)	R\$ 2.170,00		R\$ 2.170,00
TOTAL	R\$ 88.480,00		R\$ 88.480,00

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE			
AÇÃO	RECURSO	Mês	Ano
META 1			
Etapa 1	12.640,00	junho	2017
	12.640,00	Julho	2017
	12.640,00	Agosto	2017
	12.640,00	Setembro	2017
	12.640,00	Outubro	2017
	12.640,00	Novembro	2017
	12.640,00	Dezembro	2017

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/FASE

METAS	ETAPAS							
		1	2	3	4	5	6	7
Meta 1	Fisioterapeuta 1	X	X	X	X	X	X	X
	Fisioterapeuta 2	X	X	X	X	X	X	X



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00



Psicólogo 1	X	X	X	X	X	X	X
Psicólogo 2	X	X	X	X	X	X	X
Fonoaudióloga			X	X	X	X	X
Despesa com consumo de luz	X	X	X	X	X	X	X
Despesa com consumo de água	X	X	X	X	X	X	X
Despesa com consumo de telefone e internet, website	X	X	X	X	X	X	X
Material de consumo	X	X	X	X	X	X	X

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação do projeto se dará de forma qualitativa e quantitativa, por meio dos planos Terapêuticos Mensais e dos Registros de Atendimentos Diários. Tabularemos os dados obtidos periodicamente e realizar a avaliação a respeito do impacto do projeto. Ademais, a cada 3 meses, os profissionais apresentarão um Relatório de Atendimentos, no qual será avaliado o andamento e evolução dos mesmos.

Quantitativamente avaliaremos: se a capacidade de atendimento está sendo plenamente preenchida; se estão ocorrendo problemas de assiduidade nos atendimentos e quais os motivos que levaram a esse problema; qual a faixa etária predominante.

Quantitativamente: se objetivos terapêuticos propostos estão sendo alcançados; a qualidade dos atendimentos realizados; o nível de comprometimento dos profissionais envolvidos no processo.

17. FUTURO DO PROJETO

Após o término do presente projeto, na hipótese da não realização de um novo projeto de parceria com o CMDCA, há uma temeridade do referido não ter continuidade. A quase impossibilidade de continuar deve-se ao alto custo que se daria para realizar a manutenção dos profissionais e demais custos relacionados. É preocupante e dramático imaginar que as crianças e adolescentes com deficiência física possam ficar sem o



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

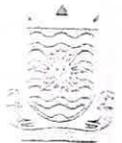
Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

serviço oferecido pela entidade, o que pode acarretar no aumento de sequelas neuropsicomotoras irreversíveis.

Evidentemente que a entidade, no caso da impossibilidade da não renovação do projeto por meio do CMDCA, buscará de diversas formas, através de outras ações, projetos e parcerias, tanto governamentais quanto não governamentais, para continuar atendendo crianças e adolescentes com deficiência. Tal ação ainda não foi vislumbrada, ou planejada pela AFADEFI, a fim de evitar duplicidade das ações.



Evandro Prezzi
Presidente da AFADEFI



PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



cmdca
Balneário Camboriú

OFÍCIO N°254/CMDCA/2017

Balneário Camboriú, 18 de Outubro de 2017

Ilma. Sra.

ELIANE APARECIDA FERRAZ DOS S. DE AQUINO

MD. Gestora de Parcerias do FMDCA

Nesta



CÓPIA
ENTREGUE EM

Ilustríssima Gestora,

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, vem por meio deste RESPONDER ao Ofício n° 027, de 11 de Outubro de 2017, encaminhado por Vossa Senhoria:

- A data de vigência inicial das alterações solicitadas e aprovadas dos Planos de Trabalho devem seguir a data de aprovação conforme atas anexas;
- Quanto a solicitação de alterações dos itens da Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, estas já foram solicitadas a entidade por este CMDCA, e assim que receber a justificativa, bem como o plano de trabalho, este será enviado a Vossa Senhoria;
- Quanto a justificativa de alteração do Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, o mesmo segue na ata (anexo).

Anexo segue:

- Cópia das atas solicitadas no item 01;

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS ALVES DOS PASSOS
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



Pauta nº 174 - Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, deu-se o início a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Estavam presentes os seguintes conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Patrícia Cavallari, Jacqueline Hoffmann, Douglas Aguirre, Yolanda Irene Keller Bola, Valéria Lopes, Alceia Rocha, Wilson Reginato Júnior, Luciano Pedro Estevão, Clóvis Ricardo e Vanessa de Fatima Almeida de Miranda Duarte. A conselheira Noemi Justino esteve ausente. Estavam presentes: Maria Ferracini Piconi, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMDOA; Angelina Dutra Werner, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SDIS - Programa Jovem Aprendiz; Adriana Catarina Banzmann, presidente do Conselho Tutelar; Luciane Simões Carmalho, representante da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI - Programa Jovem Aprendiz; André Sanches, representante do Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE; e Karina Gonçalves, representante da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS. **Pauta 01:** Leitura da ata. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. **Pauta 02:** Documentos Expedidos e Recebidos. Ofício nº171, de dezoito de julho, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social solicitando com o máximo de urgência uma posição de onde deverão ser entregues as prestações de contas das entidades parceiras; com o mesmo conteúdo foram encaminhados: Ofício nº172 ao Prefeito Municipal e Ofício nº173 a Controladoria Geral do Município; Ofício nº174, de dezoito de julho, encaminhado ao Juizado de Família e Juventude encaminhando cópia da ata do dia quatro de julho; com o mesmo conteúdo foram encaminhados: Ofício nº175 para a 4ª Promotoria de Justiça; Ofício nº176 para o Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BC e Ofício nº177 para a Câmara de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que devido a batida no dia vinte de julho de 2017 não pôde ser aprovado por todos os conselheiros. Documentos Recebidos: Ofício nº182 de primeiro de agosto, encaminhado pela Associação Amor pra Down, solicitando novamente o uso do carro do CMDCA, nas segundas-feiras, no período de 14h às 16h para realização de visitas da assistente social; E-mail encaminhado pela Controladoria do Município, em relação ao atendimento do Conselho Tutelar; Ofício nº143, de vinte e cinco de julho, encaminhado pela Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos - AFADEFI, solicitando a alteração no plano de trabalho do termo de colaboração com vigência entre os meses de junho a dezembro de dois mil e dezessete, nos seguintes termos: redução de doze horas de carga horária da profissional de psicologia Rafaela Sanches e inclusão de previsão de contratação de um profissional de foncaudiologia com carga horária de doze horas; Entrega do Relatório de Atividades do exercício de dois mil e dezessete pelo Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE. Foram entregues também as atividades das seguintes entidades: Núcleo Assistencial Humano de Itaipava - NAHC (Mês de Junho) e Biblioteca Comunitária Bem Viver (Mês de junho). Foram aprovados por este conselho: aprovação do consento da lataria do carro SP1M do CMDCA, bem como a compra de pneu. Aprovação do uso do carro nas segundas-feiras, a partir das 14h, pela Associação Amor pra Down. **Aprovação da solicitação da Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos - AFADEFI sobre redução de carga horária de**



validação para doze horas, e contratação de fonoaudiologia com carga horária de 04 horas. Parágrafo 03: Jovem Aprendiz. O presidente apresentou a Coordenadora do Programa Jovem Aprendiz, Sra. Angelina, e falou da importância do projeto e da necessidade de se fazer uma file única para as matriculas dos jovens nos projetos oferecidos pelas entidades do Município. A Sra. Angelina falou que o SENAC não renovou a parceria com o Programa Jovem Aprendiz, portanto a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social não poderá oferecer nenhuma turma do projeto Jovem Aprendiz. O assunto foi amplamente discutido pelos conselheiros e a Sra. Angelina respondeu todas as perguntas. A Assistente Social da Univali, Sra. Luciane, falou sobre o projeto de encaminhar o jovem para o mercado de trabalho, este jovem não precisa se matricular no curso, somente quando for trabalhar na empresa. Ficou decidido que a equipe vai elaborar propostas da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para o Programa Jovem Aprendiz e vai encaminhar o ofício para o Ministério do Trabalho e Emprego. Parágrafo 04: Sistema. A representante da Biblioteca Comunitária não sabe onde registrar os usuários como Biblioteca Comunitária Bem Viver, mas como Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS. O conselheiro Valdeci informou que a Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Litoral também não sabe onde registrar os usuários, e que ligou para o responsável pelo sistema. Sugeriu para fazer uma nova senha para a AFADefi e AMA Litoral. O presidente avisou que a conselheira Tatiane já falou com o responsável pelo sistema devido a este problema e que vai solicitar a conselheira Tatiane para que entre em contato com todas as entidades para regularizar esta situação. A conselheira Manuela esclareceu que no Brasil o Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC, o nome dos usuários contém sobre o registro de justiça, sendo assim, entende que não pode fazer os cadastramentos pois não são responsabilizados pelo Conselho competente - CRESS. A responsável pelo PAIS, Sra. Kamilla falou que o sistema serve para fins de fiscalização do CMDCA, e ninguém tem acesso, os órgãos fiscalizadores. O conselheiro Valdeci falou que pegou autorização de quem vai fazer o cadastramento. A conselheira Manuela esclareceu que agora de outra maneira. O presidente ressaltou que vai entrar em contato com os conselheiros competentes e afirmou que o sistema é sigiloso, que os únicos órgãos fiscalizadores são o CMDCA, Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público e Controladoria Geral do Município. Ficou entendido por todos que cada entidade terá acesso aos seus dados e se toma geral apenas os órgãos fiscalizadores. A conselheira Irene sugeriu fazer o sistema com um nome apropriado. O conselheiro Luciano lembrou que todas as entidades devem se comprometer e alimentar o Sistema para que tenham acesso as informações necessárias. Parágrafo 05: Aprovação do modelo das faixas/colagens das banners conveniadas pelo FMDCA. O CMDCA vai fazer um modelo padronizado de banner que cada entidade deverá providenciar e colocar em lugar visível na entidade. A conselheira Patrícia sugeriu confecção de banner próprios do CMDCA, com a nova programação, para ser utilizado em todos os eventos dos conselhos e entidades parceiras. Parágrafo 06: Banner próprio do CMDCA para ser utilizado em eventos o conselheiro sugeriu para na próxima reunião um modelo. Parágrafo 06: Reunião com entidades parceiras. O presidente informou que dia vinte e cinco, às nove horas, na Casa das Cidades, houve reunião com as entidades não governamentais parceiras do Fundo

[Handwritten signature and initials]



Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Controladora. Foi acordado nesta reunião que as prestações de contas devam continuar seguindo os métodos e os métodos já existentes no site da transparência e que deverão ser encaminhadas junto a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, com a gestora do PAIS, Sra. Eliane. O Sr. Vitor da Controladora esclareceu que todas as informações que forem necessárias devem constar nas prestações de contas, que as fotos encaminhadas serão vedadas as identidades, que se houver dúvidas em relação a alguma coisa deve ser colocado ou não, que se coloque. O conselheiro Wilson solicitou que seja entregue somente a RPA nos casos de prestação de serviços de autônomos, que a Nota Fiscal seja exclusiva. O Sr. Vitor verificará se pode ser entregue apenas o documento solicitado. Ficou definido que todos os contratos de autônomos devem ser juntados as prestações de contas. O Sr. Vitor sugeriu que neste primeiro momento as prestações de contas sejam entregues numa só vez, de preferência na Casa dos Conselhos com a presença da gestora e equipe da Controladora. Que após esta primeira entrega as mesmas devem ser realizadas direto com a gestora na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Ficou definido que sexta-feira, dia vinte e oito de julho, as quatorze horas na Casa dos Conselhos, as entidades deverão entregar as primeiras prestações de contas, que serão analisadas para posterior pagamento das parcelas. E que se possível, na quarta-feira próxima, as entidades receberão as parcelas correspondentes. Também sugeriu que as próximas prestações deverão ser entregues dos dias vinte a vinte e cinco de cada mês e que dos dias vinte e cinco a trinta as mesmas terão o prazo de análise visando uma maior agilidade no processo. Pauta 07: Conselho Tutelar O presidente recebeu uma denúncia anônima enviada para Ouvidoria do Município, que solicitou um parecer do CMDCA. A presidente do Conselho Tutelar, que está voltando hoje das férias, não tem conhecimento sobre este assunto. O presidente sugeriu que o Conselho Tutelar faça uma "Força Tarefa", junto com a polícia, para coibir o tráfico de drogas, o uso de drogas e a compra de bebida alcoólica. Ficou decidido que o CMDCA convidará a Secretaria de Segurança, a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, GERAV, Conselho Tutelar e Conselho Antidrogas - COMAD, para que venham na próxima reunião discutir este assunto e ver a possibilidade de realizar ações de prevenção ao uso de drogas e bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes. Pauta 08: Assuntos Gerais O presidente falou sobre o encontro que teve com o Secretário Maraschin, com o Prefeito e com a Controladora no gabinete do Prefeito. Disse que o Secretário solicitou a opinião da Procuradoria Jurídica sobre a elaboração do Edital, mas concordou que o CMDCA tomasse a frente a fazer o Termo de Referência para o próximo Edital, junto com a Comissão de Licitação da Prefeitura. O conselheiro Luciano entregou o Plano Decenal do CMDCA que será encaminhado para a Secretaria de Articulação Governamental para envio a Câmara de Vereadores. A Sra. Karina do PAIS solicitou que seja colocado em pauta o assunto: "Metodologia socioeducativas". Ficou decidido que este assunto será discutido na reunião de agosto de setembro. Nada mais havendo a tratar, eu, Yolanda Irene Keller Bole, levo a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



OFÍCIO N°192/CMDCA/2017

Balneário Camboriú, 03 de Agosto de 2017

Ilmo. Sr.

LUIZ MARASCHIN

MD. Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social

Nesta

Ilustríssimo Secretário,

*Ati Yam! Desbato
Criança / Adolescente
ter conhecimento de que tal
alteração de profissional
não prejudique o direito
Assinado
CH
04/08/2017*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, vem por meio deste ENCAMINHAR Ofício da **Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos - AFADEFI**, solicitando alteração no *Plano de Trabalho do Termo de Colaboração* firmado, com vigência entre os meses de Junho a Dezembro de 2017, nos seguintes moldes:

- Redução de 12 (doze) horas da carga horária da profissional de psicologia Sra. Rafaela Sandri, e;
- Contratação de 01 (um) profissional de fonoaudiologia, com carga horária de 12 (doze) horas;

Esta solicitação foi aprovada em reunião ordinária de 01 de Agosto de 2017.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS ALVES DOS PASSOS
JOÃO CARLOS ALVES DOS PASSOS
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



AFADDEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3818-12/12/2007 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.398 de 22/06/2015.
Utilidade Pública Federal n.º 88036.004117/2006-07

Ofício nº 043/17

Balneário Camboriú, 25 de Julho de 2017.

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
SR. JOÃO PASSOS

A Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos - AFADDEFI vem por meio deste, solicitar alteração No Plano de Trabalho do Termo de Colaboração firmado, com vigência entre os meses de Junho e Dezembro de 2017, nos termos a seguir clamados:

1. Redução de 12 (doze) horas da carga horária da profissional de psicologia Rafaela Sandri e, conseqüentemente;
2. Inclusão de previsão para a contratação de 1 (um) profissional de fonoaudiologia com carga horária de 12 (doze) horas.

Certos de Vossa compreensão, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADDEFI

Rua 1600 nº 1837 Centro Fone: 47 - 3358-0978
E-mail - afadefi.bal@hotmail.com
www.afadefi.org



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Justificativa 003/2017

Balneário Camboriú, 20 de outubro de 2017.

Venho por meio deste justificar a alteração no plano de trabalho do termo de colaboração FMDCA nº 010/2017, avaliando a demanda da psicóloga percebemos que não à necessidades de 20 horas para esse profissional, como tínhamos a demanda para fonoaudióloga solicitamos ao conselho ao alteração no plano de trabalho, diminuindo a carga horaria da psicóloga de 20 horas para 12 horas e contratando uma fonoaudióloga pelas mesmas 12 horas e com o mesmo valor salarial.

A justificativa para a alteração das metas de 100% para 75% foi uma sugestão da comissão de fiscalização, devido à entidade não estar conseguindo atingir as metas colocadas do plano de trabalho.

Vale salientar que o pedido de alteração do plano de trabalho foi aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescentes.

Valdeci Mathias

Diretor administrativo da AFADefi

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.org

PARECER PROCESSO Nº 2017032836

Balneário Camboriú, 15 de dezembro de 2017.

Assunto: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA 010/2017

Requerente: Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos - AFADEFI

Requerido: Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Considerando que a lei 13.019/2014 determina no seu artigo 55 que a vigência da parceria poderá ser alterada em vista de atraso na liberação de recursos e, conforme artigo 57, que o plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

(...)

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Dessa forma, é lícito tanto a prorrogação da vigência da parceria em vista do atraso na liberação de recursos, quanto a alteração de plano de trabalho em valores ou metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento.

Conclusão: Esse parecer é procedente ao 1º aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA 010/2017 e do plano de trabalho anexo.

Atenciosamente,



Vitor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria 23.685/2017